



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.941, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

*Declara de Utilidade Pública o Centro
Municipal de Educação Infantil Maria
da Conceição França Queiroz.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO
PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de Utilidade Pública o
**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA
CONCEIÇÃO FRANÇA QUEIROZ.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,
especialmente a Lei Municipal nº 1.421, de 29 de julho de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 10 de novembro de 2008


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

